



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 9444/2021

Sumário: Regulamento do Cartão Municipal Mais Família.

Eng.º António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, e para efeitos do artigo 131.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro e de acordo com da deliberação tomada na reunião da Assembleia Municipal de 30 de abril, nos termos do n.º 1 alínea g) do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovado o Regulamento Cartão Municipal Mais Família, na sequência da proposta da Câmara Municipal apreciada e aprovada em reunião extraordinária de 22 de abril de 2021.

O presente Regulamento foi submetido a discussão pública, conforme estipulado no artigo 118.º, do referido Código de Procedimento Administrativo.

Mais torna público que, o Regulamento Cartão Mais Família, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

10 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António José Monteiro Machado*.

314225409